ATA Nº 97/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 7 (sete) dias do mês de dezembro de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Volmir Sabbi - PT. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, a ata da sessão ordinária nº 96/2006. Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Cilmar Francisco Pastorello - PL. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 1332/2006/GP, datado de 7 de dezembro de 2006, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, convidando para participar da abertura oficial do "Nossa Terra Natal", no dia 8 de dezembro de 2006, às 20 horas e 30 minutos, na Praça Presidente Vargas; ofício nº 77/2006/AAL, datado de 4 de dezembro de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 618/2006, de 17 de novembro de 2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 8/2006, datado de 5 de dezembro de 2006, assinado pela senhora Anubes Smiderle, Presidente da Associação dos Profissionais de Saúde e Segurança do Trabalho e Profissões Afins, em resposta ao ofício nº 632/2006, datado de 17 de novembro de 2006, de autoria de todos os vereadores, manifestando opinião favorável à abertura do comércio de Pato Branco aos domingos e feriados, desde que respeitadas as jornadas de trabalho e repouso semanal; ofício nº 830/2006, datado de 5 de dezembro de 2006, assinado pelo senhor José Valdemir Farias, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 630/2006, datado de 17 de novembro de 2006, de autoria de todos os vereadores, manifestando opinião contrária à abertura do comércio de Pato Branco aos domingos e feriados; ofício nº 3422/2006-CART/DPF/GPB/PR, datado de 28 de novembro de 2006, assinado pelo senhor Roberto Mello Milaneze, Delegado de Polícia Federal de Guarapuava, Paraná, em resposta ao ofício nº 592/2006, datado de 6 de novembro de 2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT; ofício datado de 23 de novembro de 2006, assinado pelo senhor Admar Corrêa da Silva, 1º Vice-Patrão do MTG/PR - Movimento

Tradicionalista Gaúcho do Paraná e Coordenador do Fenart - Festival Nacional de Arte e Tradição, informando sobre a realização do festival entre os dias 25 e 28 de janeiro de 2007; ofício nº 31/2006, datado de 7 de dezembro de 2006, assinado pelo senhor Claudemir Zanco, Presidente da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, convidando para participar da final do XVII Campeonato Interbairros de Futsal e 1ª Copa Pato Branco Nossa Terra, no dia 9 de dezembro de 2006, às 20 horas, no Ginásio Dolivar Lavarda. Correspondência enviada pela Câmara dos Deputados informando os recursos do Orçamento da União destinados ao Município de Pato Branco, de janeiro a outubro de 2006, no valor total de R$24.312.519,63 (vinte e quatro milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e três centavos). Convite enviado pelo senhor Avelino Zocche, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco, para participar da Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 15 de dezembro de 2006, às 9 horas, na sede do Sindicato. Convite enviado pelo senhor Vinicius Lachman para participar da inauguração do Supermercado Super Center Norte, no dia 8 de dezembro de 2006, às 9 horas, na Rua Procópio de Lima, 460. Convite enviado pelo senhor Antonio Urbano da Silva, Pastor e Juiz de Paz da Igreja do Evangelho Quadrangular, para participar da solenidade de entrega de certificados e reconhecimento de 6 (seis) novos Juizes de Paz, no dia 11 de dezembro de 2006, às 20 horas. Convite para participar da solenidade de encerramento do Programa de Estudos Avançados para Líderes Públicos - Edição 2005/2006, no dia 12 de dezembro de 2006, às 19 horas e 30 minutos na Expo-Trade de Pinhais. Boletim de publicações de 30 de novembro de 2006 enviado pela Griffon, referente a publicação no Diário Oficial da União, estabelecento e regularizando a participação desta Casa Legislativa no Programa Interlegis. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Rubens Ciro Calliari Junior, Presidente do Ippupb - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco, solicitando ao mesmo que envie a esta Casa de Leis um cronograma estabelecendo datas das reuniões, bem como o término dos trabalhos para a elaboração do Plano Diretor do Município de Pato Branco. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a plantação de árvores e colocação de brinquedos, na rotatória existente na esquina das Ruas Marechal Deodoro com Curitiba, entre os Bairros Novo Horizonte e Sudoeste. Com a colocação de brinquedos e plantação de árvores, referido espaço, que se encontra sem utilidade, poderá se transformar numa área de lazer para os moradores dos referidos Bairros, em especial para as crianças que utilizarão o parquinho para desenvolver atividades recreativas. Dos vereadores Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de doar as lajotas que estão sendo retiradas dos passeios das ruas

centrais da cidade para a APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pato Branco. Os membros da referida entidade estão realizando promoções visando a construção da sede própria, e, referidas lajotas serão utilizadas para fazer o passeio e calçar ao redor da obra do Centro de Recuperação, onde serão levados os recuperandos do regime aberto, amenizando assim o problema de barro que atrapalha a execução dos serviços. Serão necessários aproximadamente cinqüenta metros quadrados de lajotas. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, cancele a cobrança do serviço de limpeza e da multa aplicada à proprietária do lote 4 da Quadra 463. Essa solicitação se deve ao fato de a realização do procedimento de limpeza e multa ter sido feito totalmente à revelia da Lei Municipal 2433/05 e 2173/02 que disciplina a possibilidade de limpeza, pelo Poder Público Municipal, dos terrenos baldios em mau estado de conservação. Em anexo, está a argumentação e os documentos que fundamentam essa solicitação. Em função da total falta de legalidade da ação da Prefeitura em relação na realização desse serviço de limpeza relatado no caso deste lote, solicitamos que seja feita uma avaliação global desse processo, pois a ilegalidade encontrada nesse caso pode estar acontecendo, também, em outros imóveis. Anexo - Pedido de anulação da cobrança de serviço de limpeza do lote 04 da Quadra 463 em função da ilegalidade do procedimento levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Pato Branco. Quanto à notificação: De acordo com a Lei 2433/05, a notificação do proprietário para que o mesmo proceda a limpeza deveria ser feita por edital ou por via postal com aviso de recebimento (Lei 2433/05, Art.2º). A Prefeitura, atendendo a nossa solicitação de que enviasse o comprovante de notificação nos enviou uma cópia do aviso de recebimento que teria sido enviado a proprietária. Essa notificação, no entanto, apresenta alguns vícios insolúveis, que são: O destinatário do AR é Transrapido Catani Ltda, sito na R. Caramuru, 270. A proprietária do Lote 4 da Quadra 463 é a senhora Lucia Sandaloski; a notificação foi assinada por Algemiro Barbosa (não está claro o sobrenome). A proprietária não conhece essa pessoa; a data de recebimento da notificação é 19/12/05. O fato gerador da ação do Poder Público ocorreu no mês de maio de 2006. O relatório da Prefeitura, inclusive é datado de 18 de maio de 2006. O texto da notificação (anexo) assinado pela autoridade sanitária não tem data e nem assinatura no campo destinado ao ciente do notificado;a letra onde indica o número do lote e da quadra tem grafia diferente do restante do aviso de recebimento. Isto posto, a Prefeitura não tem nenhuma prova de que efetivamente notificou a proprietária, de acordo com o estabelecido na Lei 2433/05, Art. 2º. Dessa forma, falta base legal para aplicar a penalidade e cobrar pelo serviço realizado. Deve-se atentar, também, para a existência de indícios de fraude na construção de documentos comprobatórios, conforme relatado nos itens anteriores. Quanto à realização do serviço: Fomos informados pelos filhos da proprietária, que no mês de maio eles contrataram uma

pessoa, Sr. Silvestre da Silva, para fazer a roçada no citado lote. O Sr. Silvestre informou que quando ele já havia roçado uma parte do terreno, apareceram algumas pessoas e fotografaram o lote (observe-se que as fotos apresentadas pela Prefeitura mostrando o estado de conservação do lote estão com data do dia 8 de maio de 2006). No dia seguinte, quando o Sr. Silvestre já havia terminado a roçada vieram duas pessoas(um homem e uma mulher) em um carro branco e pediram quem havia roçado. O Sr. Silvestre informou que foi ele. O casal foi embora sem falar nada. Após 25 ou 30 dias após esse fato, os filhos da proprietária perceberam que o lote havia sido raspado com máquina. Se observarmos as fotos apresentadas pela Prefeitura veremos, inclusive, que o imóvel não estava em estado tão precário. Lembremos, também, que no dia em que as fotos foram tiradas os proprietários ainda estavam roçando o imóvel, conforme já relatado. A Lei 2433/95 no seu Art.2º, Par. Único, estabelece que "Caso o proprietário do imóvel, devidamente notificado não realize a conservação e limpeza no prazo de 20 (vinte) dias, o Município o fará". Observe-se que a Prefeitura não cumpriu esse dispositivo legal, pois o proprietário já estava limpando o lote por ocasião da visita da Prefeitura para verificar as condições do imóvel. Quanto à postura da prefeitura diante desse caso: A proprietária inconformada com a invasão ao seu imóvel que já estava limpo, procurou, através de seus filhos, o Secretário de Meio-Ambiente, Sr. Sanguanini, para resolver o problema. O problema não foi resolvido. Fez, então, um requerimento e protocolou junto a Prefeitura (protocolo nº 244046 de 31/05/2006). Não obteve nenhuma resposta. Fez outro requerimento e protocolou na Prefeitura (protocolo n.248909 de 27/11/2006). Também, não obteve resposta até a presente data. É necessário apresentar, nesse momento, uma informação importante. A Prefeitura cobra dos proprietários um valor de R$ 0,98/m², de acordo com o contrato de terceirização que a Prefeitura tem com uma empresa da cidade. Nesse caso implicou em um valor de R$ 538,02 pelo serviço de limpeza do lote com máquina. Informações levantadas pelos filhos da proprietária, no entanto, indicam que para realizar o citado serviço, foi utilizada 1,5 horas de máquina e retiradas 3 cargas de caminhão caçamba. Para realizar esse serviço, o executante, de fato, recebeu R$ 150,00 + R$ 90,00, totalizando R$ 240,00, menos da metade do valor cobrado do proprietário. Devemos estranhar também o fato de que recentemente, após o requerimento desses vereadores questionando a notificação desse imóvel, representantes da Prefeitura procuraram a proprietária para que ela assinasse um papel. A proprietária, que é idosa (81 anos) e doente (osteoporose) se recusou a assinar alegando que eram os seus filhos que cuidavam do imóvel. Perguntamos: Que papel era esse que a Prefeitura foi pedir para a proprietária assinar? Por um acaso não era a notificação com data anterior para regularizar o ato ilegal da Municipalidade? Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, informe a essa Casa de Leis se todos os motoristas que dirigem os ônibus coletivos do

Município de Pato Branco tem a habilitação requerida e a comprovação de terem sido aprovados em cursos estabelecidos em lei. Os cursos referidos são os definidos de acordo com a Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) Art. 145, IV, e regulamentado pela Resolução nº 57 de 21 de maio de 1998. Em caso de não atendimento dessa exigência legal, justifiquem. Em caso de atendimento, nos enviem cópia dos comprovantes. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo justifique a essa Casa de Leis a necessidade de abertura de um enorme conjunto de sindicâncias para processos disciplinares em desfavor de servidores do Município de Pato Branco. Ficamos surpreendidos com abertura em um único dia de 8 comissões de sindicâncias e processantes publicadas nas publicações legais de hoje (7 de dezembro de 2006). Ao analisarmos as portarias (291 a 298), observamos alguns fatos estranhos e que exigem explicação: a existência de 8 publicações no mesmo dia parece indicar a existência de uma ação ampla de punição de servidores. Não estaria acontecendo uma ampla ação de "caça às bruxas" dentro do Executivo Municipal? alguns dos memorandos que motivaram a abertura de investigações são datados dos meses de junho, julho, agosto, setembro e novembro. Pergunta-se: se haviam fatos que, de fato exigiam investigação, por que o Chefe do Executivo demorou tanto tempo para instaurara as comissões? existe diálogo aberto e transparente entre chefias e servidores visando dirimir dúvidas e resolver administrativamente problemas de trabalho antes de abrir as Comissões de Inquérito e de Processo? Solicitamos que nos enviem cópia dos Memorandos e demais documentos constantes nos processos que ora se iniciam para que a Câmara possa acompanhar o andamento desses trabalhos, garantindo a isenção, a legitimidade e a legalidade desses processos. Todas as proposições foram a aprovadas por unanimidade. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 158/2006, mensagem nº 136/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Rejeitado o pedido de regime de urgência, com 5 (cinco) votos contra e 4 (quatro) votos a favor. Votaram contra, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT. Projeto de lei nº 159/2006, mensagem nº 137/2006, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial. Aprovado o pedido do Executivo Municipal de apreciação da matéria em regime de urgência, por unanimidade de votos. Projeto de lei nº 160/2006, mensagem nº 138/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Rejeitado o pedido de regime de urgência, com 5 (cinco) votos contra e 4 (quatro) votos a favor. Votaram contra, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto

Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT. Projeto de lei nº 161/2006, mensagem nº 139/2006, que aplica redução de IPTU nos termos da Lei nº 2.122, de 28 de dezembro de 2001. Aprovado o pedido do Executivo Municipal de apreciação da matéria em regime de urgência, por unanimidade de votos. Projeto de lei nº 162/2006, mensagem nº 141/2006, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, cria a Unidade de Controle Interno do Município de Pato Branco e dá outras providências. Também foram lidas as Moções de Aplauso: De autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida à senhora Diva Batista de Andrade (Fone 3225-3491, celular 9915-5170, Endereço: Avenida Brasil, 1039, Centro, Pato Branco, Paraná), por ter sido escolhida a melhor jogadora de bocha em nível estadual, durante o Campeonato Paranaense de Bocha. O campeonato aconteceu nos dias 1º, 2 e 3 de dezembro de 2006, em União da Vitória, Paraná, contando com a participação de atletas de praticamente todos os municípios do Estado. Além de ser escolhida a melhor jogadora, a homenageada faz parte da dupla, juntamente com a atleta Simone Rocha, que obteve o segundo lugar no Campeonato. Diva Batista de Andrade é jogadora de bocha há dezoito anos, sempre participa de campeonatos sendo que foi por várias vezes campeã individual e de dupla; foi também escolhida por três oportunidades a melhor jogadora dos Jogos Abertos do Paraná. Desta forma a Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem, através desta Moção, como forma de incentivo, às pessoas determinadas que não medem esforços para participar de eventos desportivos, divulgando assim o nome de nossa cidade. A homenageada é merecedora de aplauso porque o título de melhor jogadora é conseqüência do esforço e treinos que realizou durante todos esses anos. Parabéns e sucesso! Moção de Aplauso de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao Senhor Adair Kill, pela sua atuação nos veículos de rádio e televisão da rede Celinauta de Comunicação. Adair Kill é radialista há 34 anos, atuando nas áreas de reportagens, entrevistas, apresentação de programas diversos como: auditórios musicais, festivais, esportivos, bailes de debutantes. Foi produtor de vários eventos como: primeiro concurso "Miss Pato Branco"; "Miss Itália"; e demais eventos culturais e sociais. Na Rádio Celinauta AM tem as seguintes apresentações: programa veiculado de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 10 horas: opiniões, entrevistas e informações de cunho nacional e regional, com ênfase aos acontecimentos de interesse local. Entrevistas de caráter educativo, abrangendo as mais variadas áreas:

profissionais, políticas, culturais, prestação de serviços, segurança, educação, entre outras. Programa veiculado aos sábados, das 8 às 10 horas, com participação popular, aventando assuntos diversos. Programa veiculado no horário da tarde, das 15 às 16 horas, de segunda à sexta-feira: músicas, notícias, momentos de reflexão espiritual e mensagens motivacionais. Na Televisão Sudoeste apresenta programa com entrevistas, todas as sextas-feiras, das 21h e 50 min às 23 horas, com assuntos sócio-político-culturais, valorizando as personalidades regionais, em conexão com a Rádio Celinauta AM. Voluntariamente exerce diversas atividades: é presidente da Direção Executiva da Casa de Recuperação de Alcoólatras e Dependentes Químicos - S.O.S. VIDA de Pato Branco; voluntário nas obras de evangelização da Igreja Católica, especialmente na Renovação Carismática. Foi presidente da Fundabem em gestões anteriores; presidente do Cursilho; presidente do Conselho de Pastoral da Paróquia Santo Antonio Maria Claret; diretor do Departamento de Cultura de Pato Branco.Por todas as ações e atividades que desenvolve em prol da comunidade pato-branquense, em especial pelas atividades voluntárias, esta Casa de Leis, através desta Moção, aplaude tão nobre cidadão, como forma de incentivo para que continue desenvolvendo suas atividades, demonstrando assim que é um vencedor, que não mede esforços para trabalhar pelo desenvolvimento de Pato Branco. Na seqüência, fez uso da palavra o vereador Volmir Sabbi - PT, inscrito no Grande Expediente para falar sobre o requerimento de sua autoria, referente a possíveis irregularidades no trabalho de limpeza dos lotes urbanos em Pato Branco. "A prefeitura, buscando o interesse público na limpeza de um terreno, notifica o proprietário para que ele execute esse trabalho. Se num prazo de 15 dias, não forem tomadas providências, o poder público executa o trabalho, cobrando pelo serviço e aplicando uma multa ao proprietário", explicou, dizendo que existem duas leis Municipais (2.433/05 e 2.173/02) que regulamentam esse processo. "A legislação é adequada, porém, existem problemas quanto a forma que esse serviço está sendo executado", alertou. Segundo ele, no início desse ano, a prefeitura contratou, através de carta convite, uma empresa para fazer a limpeza desses lotes. O custo do trabalho ficaria em R$ 0,98/m². "Lembro que vários vereadores se posicionaram contra essa contratação, pois acreditavam que este valor estaria exageradamente alto." De acordo com o vereador Volmir Sabbi - PT, a prefeitura realizou diversos serviços de limpeza, e em alguns casos, os proprietários dos terrenos estão revoltados com o trabalho executado. "O filho da proprietária de um terreno localizado na Rua Itabira me procurou dizendo que teve um de seus lotes limpos, mas que a proprietária não foi notificada." Ele relatou que funcionários da prefeitura tiraram fotos do terreno, sendo que ele ficou sabendo disso através de uma pessoa que contratou para limpar o seu terreno. Em torno de 30 dias depois, mesmo com o lote roçado, a prefeitura mandou fazer a limpeza. "Fizemos um requerimento pedindo uma comprovação da prefeitura de que o proprietário foi notificado. Quando recebemos esse documento, verificamos que ele estava irregular, e por isso, a prefeitura não tem base legal para aplicar a penalidade e cobrar pelo serviço realizado", afirmou. O vereador enumerou

os problemas encontrados no comprovante: "a notificação foi assinada por Algemiro Barbosa, a proprietária não conhece essa pessoa; a data de recebimento da notificação é 19 de dezembro do ano passado, sendo que o fato gerador da ação do Poder Público ocorreu no mês de maio de 2006, e o relatório da prefeitura é datado de 18 de maio de 2006; o texto da notificação assinado pela autoridade sanitária não tem data e nem assinatura no campo destinado ao ciente do notificado; e a letra onde indica o número do lote e da quadra tem grafia diferente do restante do aviso de recebimento." Diante dessas irregularidades, apresentou um requerimento, junto aos vereadores Cilmar Pastorello - PL e Márcia Kozelinski - PPS, pedindo o cancelamento da cobrança. O vereador ainda relatou que o proprietário, estranhando o alto valor cobrado pelo serviço, procurou uma empresa que presta esse tipo de serviço. "Ele acabou encontrando a empresa que limpou o seu lote, que inclusive, não é a mesma que venceu a licitação. O empresário disse que cobrou R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo serviço. Porém, a prefeitura cobrou R$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais) do proprietário, levando em consideração os R$ 0,98/m² previstos no contrato, e mais uma multa de R$ 200,00 (duzentos reais)". Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL e Nelson Bertani, líder do PDT. Na seqüência, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 152/2006, mensagem nº 129/2006, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 52/2006, mensagem nº 45/2006, que altera o artigo 68 e regulamenta o artigo 70, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, estabelecendo os percentuais para pagamento de adicionais de insalubridade, penosidade e periculosidade de que trata o artigo 68 da mesma lei e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emenda modificativa, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 70/2006, mensagem nº 59/2006, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 106/2006, mensagem nº 91/2006, que revoga a Lei nº 1.920, de 19 de abril de 2000, que autorizou a doação de parte do Parque Industrial, para a empresa Loma Hermosa Ltda, e autoriza a doação de parte do lote 08-02, com 13.757,35m² a Carba Indústria de Alimentos Ltda. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Admar Correa da Silva, 1º Vice-patrão do MTG/PR e Coordenador do IX Fenart, convidado pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB, através do ofício 643/2006, datado de 24 de novembro de 2006, para falar sobre o Fenart (Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha), Rodeio Nacional de Campeões, Jogos Tradicionalistas e Encontro Nacional de Jovens. Pato Branco vai sediar de 25 a 28 de fevereiro de 2007, o Festival Nacional de Arte e Tradição. O evento é realizado a cada dois anos, em diferentes estados. Mais de 8.000 pessoas, entre tradicionalistas e

assistentes estarão participando do festival. Segundo o coordenador do Fenart, Admar Correia da Silva, o encontro de tradicionalista vem à cidade depois de uma disputa acirrada no Congresso da Confederação Brasileira Gaúcha em 2005, na cidade de Florianópolis, SC. Serão três dias de festa eminentemente gauchesca, acrescentou Admar Correia, onde o gaúcho e suas prendas e peões irão demonstrar suas verdadeiras aptidões campeiras,artísticas, culturais e esportivas, através do Rodeio Crioulo Nacional de Campeões, Festival de Artes Tradicionalistas, Encontro de Jovens CBTG e jogos tradicionalistas. O coordenador do festival apresentou aos vereadores a importância do evento, ainda, disse que a base do Fenart é a estrutura do Parque de Exposições e ainda irá gerar um grande movimento na rede hoteleira da cidade, restaurantes e comércio. Após o pronunciamento do convidado, o vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL solicitou que fosse registrada em ata a presença dos senhores Enio Ruaro, ex-vereador desta Casa e Ernani Miguel Pereira. Em seguida, fez uso da palavra a senhora Maria Benildes, Presidente do Centro de Direitos Humanos, para fazer um convite aos vereadores para participarem do lançamento do Livro Educação Política e Direitos Humanos e Educação Campo/Cidade, do Dr. Elias Brandão, no dia 9 de dezembro de 2006, das 14 às 18 horas, no Sindicado dos Empregados do Comércio. A seguir, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e, aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 7 de dezembro de 2006.

Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Nelson Bertani - PDT
1º Secretário